



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

EDITAL N.º 01/CONSUP, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

Edital de escolha dos representantes para a composição das Comissões Eleitorais responsáveis por conduzirem o processo de consulta à comunidade para a escolha dos cargos de diretores-gerais dos *Campi* Boa Vista Centro, Novo Paraíso e Amajari, e de reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para o quadriênio 2016-2020.

A COMISSÃO DEFLAGRADORA DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Roraima, designada pela Portaria 01/Consup, de 28 de março de 2016, torna pública a deflagração do processo de consulta à comunidade para a escolha dos cargos de diretores-gerais dos *Campi* Boa Vista Centro, Novo Paraíso e Amajari, e de reitor do IFRR, bem como estabelece normas gerais para a escolha dos membros representantes das categorias docentes, técnicos administrativos e discentes que comporão as Comissões Eleitorais Locais, em cada *campus*, a Comissão Eleitoral Central e as Subcomissões da Reitoria e do *Campus* Avançado do Bonfim, em conformidade com a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente EDITAL tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da escolha dos membros representantes das categorias docentes, técnicos administrativos em educação e discentes dos *campi* e da Reitoria, para a composição das Comissões Eleitorais Locais, das Subcomissões e da Comissão Eleitoral Central do IFRR.

1.2. O processo de que trata o presente edital ocorrerá para a escolha de:

1.2.1. Três representantes titulares e três suplentes do corpo docente;

1.2.2. Três representantes titulares e três suplentes dos técnicos administrativos;

1.2.3. Três representantes titulares e três suplentes do corpo discente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

2. DOS REPRESENTANTES

2.1. Poderão ser representantes escolhidos por seus pares aqueles que preencherem os seguintes requisitos:

2.1.1. Ser professor efetivo e ativo do quadro de pessoal permanente do IFRR;

2.1.2. Ser estudante regularmente matriculado, com idade mínima de 16 anos completos no ato da sua inscrição para a composição da comissão;

2.1.3. Ser servidor técnico-administrativo efetivo e estar na ativa.

2.2. Não poderão ser representantes escolhidos por seus pares:

2.2.1. Servidores em licença sem vencimento;

2.2.2. Servidores em licença prêmio;

2.2.3. Servidores em afastamento para estudo ou capacitação;

2.2.4. Servidores em licença para tratamento de saúde;

2.2.5. Servidores em licença à gestante;

2.2.6. Servidores à disposição de outros órgãos;

2.2.7. Membros titulares e suplentes do Conselho Superior

2.2.8. Discentes reprovados por falta.

2.3. O servidor pertencente a qualquer carreira do quadro permanente do IFRR que também tiver matrícula ativa como discente na instituição somente poderá candidatar-se na condição de servidor integrante da categorial funcional correspondente ao cargo ocupado.

2.4. As inscrições dos candidatos a membros da Comissão Eleitoral Local e das Subcomissões (Reitoria e CAB) serão realizadas no dia **7/4/2016**, **exclusivamente via e-mail**. Os interessados em se inscrever deverão preencher a ficha de inscrição (Anexos I – docente; II – técnico administrativo; ou III – discente), salvá-la no formato PDF e enviá-la para o e-mail comissao.consup@ifrr.edu.br.

4. DA ESCOLHA

4.1. A eleição para a escolha dos membros das Comissões Eleitorais Locais será coordenada e organizada pela Comissão Deflagradora, designada pelo Conselho Superior do IFRR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

4.2. A escolha dos membros das Comissões Eleitorais Locais ocorrerá por meio de votação, com a utilização de cédulas, em assembleia devidamente organizada para esse fim.

4.2.1. A Comissão Deflagradora divulgará e convocará assembleias para a escolha dos representantes. A escolha será realizada por meio da votação de seus pares, com a utilização de cédulas apropriadas e com o registro da assinatura de cada votante.

4.2.2. Ao final do processo, as deliberações deverão ser registradas em atas, conforme o Anexo IV deste EDITAL, e juntadas, com as listas nominais de cada segmento, devidamente assinadas pelos votantes, ao processo referente à deflagração da consulta à comunidade para a escolha dos cargos de diretores-gerais e de reitor do IFRR.

4.3. Não havendo a quantidade mínima de 3 (três) candidatos inscritos em determinada categoria ou segmento nas unidades, as vagas remanescentes serão indicadas pelo respectivo dirigente máximo, com vistas a possibilitar o cumprimento das exigências contidas no Decreto n.º 6.986/09.

4.3.1. A inexistência de suplentes não inviabilizará a realização do pleito.

4.4. Serão proclamados representantes titulares os 03 (três) primeiros candidatos de cada categoria de servidores docentes, técnico-administrativos e discentes que obtiverem o maior número de votos, por *campus*;

4.5. Serão proclamados representantes suplentes os 03 (três) candidatos, por categoria de servidores docentes, técnico-administrativos e discentes, que obtiverem o maior número de votos, imediatamente inferior ao número de votos dos candidatos considerados titulares, por *campus*.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação da composição das Comissões Eleitorais Locais, das Subcomissões e da Comissão Eleitoral Central será feita no dia 14/4/2016 pelo sítio www.ifrr.edu.br.

5.2. Caso haja empate entre os candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à sequência de:

5.2.1. Para servidor: o primeiro critério é ter mais tempo de efetivo exercício no IFRR; o segundo, no caso de persistir o empate, ter a maior idade;

5.2.2. Para aluno: o critério é o da maior idade, considerando dia e mês.

5.3. Concluída a composição das Comissões Eleitorais, a Comissão Deflagradora do processo de consulta à comunidade para a escolha dos cargos de diretores-gerais e de reitor do IFRR encaminhará ao presidente do Consup os respectivos nomes para homologação e publicação de portaria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. A homologação e a publicação da composição das comissões eleitorais serão realizadas por meio de portaria do Conselho Superior do IFRR.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As comunicações referentes a esse processo de consulta à comunidade serão afixadas nos murais dos *campi* e da Reitoria do IFRR, divulgadas no sítio institucional, www.ifrr.edu.br, bem como encaminhadas aos e-mails institucionais dos servidores.

7.2. Compete à Comissão Deflagradora do processo de consulta à comunidade para a escolha dos cargos de diretores-gerais e de reitor do IFRR examinar os recursos e emitir parecer de decisão conclusiva do processo eleitoral, definido por este edital, bem como acerca dos casos omissos.

7.3. Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2016.

COMISSÃO DEFLAGRADORA DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE PARA A ESCOLHA DOS CARGOS DE DIRETORES-GERAIS E DE REITOR DO IFRR

Jadinéa Leandro Leite
Presidente

Adailton Paulo Bastos dos Reis Júnior
Vice Presidente

Adelson Alves de Lima Júnior
Membro

Hudson do Vale de Oliveira
Membro

Amanda Furtado Torres
Membro

Wanderlei Vieira Santos
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE DOCENTE

Nome do Candidato:		
Unidade de Lotação:		
Cargo:	Siape:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Local e Data:		
Assinatura do Candidato:		

Observação: enviar esta ficha devidamente preenchida e salva em formato PDF para o e-mail comissao.consup@ifrr.edu.br, no dia 7/4/2016. Em seguida, aguardar a confirmação do recebimento do e-mail. Para dirimir quaisquer dúvidas, basta entrar em contato com a comissão pelos telefones 3624-1224 e 3623-1910.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Nome do Candidato:		
Unidade de Lotação:		
Cargo:	Siape:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Local e Data:		
Assinatura do Candidato:		

Observação: enviar esta ficha devidamente preenchida e salva em formato PDF para o e-mail comissao.consup@ifrr.edu.br, no dia 7/4/2016. Em seguida, aguardar a confirmação do recebimento do e-mail. Para dirimir quaisquer dúvidas, basta entrar em contato com a comissão pelos telefones 3624-1224 e 3623-1910.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DE DISCENTE

Nome do Candidato:		
Unidade de Lotação:		
Cargo:	Siape:	
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Local e Data:		
Assinatura do Candidato:		

Observação: enviar esta ficha devidamente preenchida e salva em formato PDF para o e-mail comissao.consup@ifrr.edu.br, no dia 7/4/2016. Em seguida, aguardar a confirmação do recebimento do e-mail. Para dirimir quaisquer dúvidas, basta entrar em contato com a comissão pelo telefone 3624-1224.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO IV – MODELO DE ATA

ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO
INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA

REITORIA/CAMPUS _____

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e dezesseis, realizou-se a eleição para a escolha de três representantes titulares e três suplentes do segmento dos docentes, dos técnicos administrativos e dos discentes para a composição da Comissão Eleitoral Local do (a) CAMPUS/Reitoria _____ de acordo com o EDITAL n.º 01, de quatro de abril de dois mil e dezesseis, expedido pela Comissão Deflagradora do Conselho Superior. Sendo eleitos como representantes titulares:

(Nome/Siape/CPF)

1 _____
2 _____
3 _____

E como representantes suplentes:

1 _____
2 _____
3 _____

Depois de divulgados os resultados, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Deflagradora e pelos demais presentes, em lista nominal anexa.

Nome _____

Matrícula Siape/CPF (docente) _____

Nome _____

Matrícula/Siape/CPF (técnico administrativo) _____

Nome _____

Matrícula/RG/CPF (discente) _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO V – FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO

Eu, _____
RG _____ CPF _____, residente e domiciliado
_____ n.º _____, Bairro: _____
Cidade: _____ U F: _____ Tel. Fixo (): _____ Tel.
Cel. () _____, venho requerer a impugnação do edital, no todo
ou em parte, com os seguintes argumentos:

Fundamentação e argumentação lógica do recurso com bases legais:

Fonte (s) bibliográfica (s) que embasa(m) a argumentação do solicitante:

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Boa Vista, ____ de abril de 2016

Assinatura do Interessado

Orientações:

- 1) Use folha separada para cada solicitação.
- 2) Após preenchido e assinado, salvar em formato PDF, e enviar para o e-mail comissao.consup@ifrr.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO VI – CRONOGRAMA

Etapas do Processo de Composição das Comissões Eleitorais	Data
Deflagração do processo pelo Conselho Superior	21/3/2016
Publicação da portaria de composição da Comissão Deflagradora	28/3/2016
Apreciação, pelo Consup, das normas do processo de consulta à comunidade para a escolha dos dirigentes do IFRR	4/4/2016
Publicação do edital para a escolha das comissões eleitorais	4/4/2016
Recurso para impugnação do edital	5/4/2016
Resultado da análise do recurso para impugnação do edital	6/4/2016
Inscrições de candidatos a membros das Comissões Eleitorais Locais e Subcomissões	7/4/2016
Divulgação dos candidatos inscritos por segmentos	8/4/2016
Assembleia para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local do CBVC, do CBVZO, e da Subcomissão da Reitoria	11/4/2016
Assembleia para a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Local do CNP, do CAM, e da Subcomissão do CAB	12/4/2016
Reunião de implantação das Comissões Locais para a escolha de seus presidentes e dos membros representantes de cada segmento que irão participar do processo de composição da Comissão Eleitoral Central. Após, haverá o encaminhamento dos nomes escolhidos à Comissão Deflagradora	13/4/2016
Reunião, na Reitoria, às 10 horas, dos representantes para a composição da Comissão Eleitoral Central e para a escolha do presidente da comissão.	14/4/2016
Divulgação da composição das comissões eleitorais	14/4/2016
Recurso para impugnação da composição das Comissões Eleitorais Locais, das Subcomissões e da Comissão Eleitoral Central	15/4/2016
Julgamento dos recursos de impugnação e envio dos nomes dos representantes das Comissões Eleitorais à presidência do Conselho Superior	18/4/2016
Homologação e publicação da portaria de composição das Comissões Eleitorais Locais, das Subcomissões e da Comissão Eleitoral Central	18/4/2016
Entrega do relatório dos trabalhos realizados pela Comissão Deflagradora do processo de consulta à comunidade para a escolha dos cargos de reitor do IFRR e de diretores-gerais dos <i>Campi</i> Boa Vista Centro, Novo Paraíso e Amajari à secretaria do Consup	20/4/2016